



# Diário Oficial

Edição nº 1773

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Edição nº 1773

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 30/2023 - DL

Processo Nr.: 134/2023

Fornecedor: FABRICIO JOAO DE CARLI Código: 12689  
Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE,242 - \*\*\*\*\*  
Cidade: Charqueadas - RS  
CNPJ: 14.073.913/0002-23 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REALIZAR O CONCERTO DO VEÍCULO PRISMA PLACA IYI 4973.

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	VALVULA TERMOSTATICA COM CARCAÇA (02-01-1405)	UN	150,00	150,00
2	2,00	ADITIVO PARA RADIADOR (02-01-2163)	LT	25,00	50,00
3	1,00	.MÃO DE OBRA (03-03-0128)	SER	100,00	100,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.  
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 134/2023.

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 13 de Março de 2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 300,00 (trezentos reais)

Pagamento : 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 31/2023 - DL

Processo Nr.: 135/2023

Fornecedor: ANDRE OMAR WILSMANN Código: 9188  
Endereço: R FLORES, 150  
Cidade: São Jerônimo - RS  
CNPJ: 14.439.922/0001-04 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SER REALIZADO O CONCERTO DO VEICULO SPACEFOX IVE2885.

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor	Valor
1	1,00	VENTOINHA RADIADOR (02-01-2196)	UN	529,00	529,00
2	1,00	PLUG DA VENTOINHA (02-01-2197)	UN	59,00	59,00
3	1,00	.MÃO DE OBRA (03-03-	SER	180,00	180,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 134/2023.

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 13 de Março de 2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)

Pagamento : 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### Dispensa de Licitação nº 05/2023

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 07/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

**Objeto:** Aquisição de 600 unidades de garrafa de 500 ml de água com gás.

**Empresa:** Noremia Maria Maculan, CNPJ: 90.376.377/0001-32, endereço: Av. Maurício Cardoso, nº 1055, Cidade Alta – São Jerônimo/RS.

**Valor total:** R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

**Embasamento legal:** Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 10 de março de 2023.

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Dispensa de Licitação nº 06/2023

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 07/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

**Objeto:** Aquisição de 600 unidades de garrafa de 500 ml de água sem gás.

**Empresa:** Noremia Maria Maculan, CNPJ: 90.376.377/0001-32, endereço: Av. Maurício Cardoso, nº 1055, Cidade Alta – São Jerônimo/RS.

**Valor total:** R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

**Embasamento legal:** Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 10 de março de 2023.

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Dispensa de Licitação nº 07/2023

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 07/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

**Objeto:** Aquisição 40 unidades de embalagens de 500g de café torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência para qualidade dos produtos: Melitta, Pilão, equivalente ou de melhor qualidade.

**Empresa:** Noremia Maria Maculan, CNPJ: 90.376.377/0001-32, endereço: Av. Maurício Cardoso, nº 1055, Cidade Alta – São Jerônimo/RS.

**Valor total:** R\$799,60 (Setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**Embasamento legal:** Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 10 de março de 2023.

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Inexigibilidade nº 11/2023

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 07/2023 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:

**Objeto:** Contratação de 02 (duas) inscrições no curso 2023/1403 – ATUALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA UM CERIMONIAL DE SUCESSO, MÍDIAS E COMUNICAÇÃO PARA O PODER PÚBLICO a se realizar nos dias 14 à 17 de março de 2023, na sala da INLEGIS – Consultoria e Treinamento Eirele, situada na rua Jerônimo Coelho, 354 na cidade de Porto Alegre - RS, para os integrantes da comissão de Ouvidoria: Rafaella Razeck Cunha e Danlei dos Santos Massena.

**Valor total:** R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)

**Empresa:** A empresa com todas as certidões em dia é a INLEGIS – Consultoria e Treinamento Eirele - CNPJ 30.050.141/0001-80 – Porto Alegre /RS.

**Embasamento legal:** Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

São Jerônimo, 10 de março de 2023.

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores